ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2022

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.**, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr. a Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O **CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E.P.E.,** representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Nuno Miguel Domingues Duarte, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2022 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em trinta de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2022.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1, de janeiro, de 2022.

Celebrado aos 14 dias do mês de abril, de 2022.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
SEGUNDO OUTORGANTE
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
TERCEIRO OUTORGANTE
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2022

Cláusula 1ª

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2022, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2022, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não releva para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595º do Código Civil com renúnica do direito ao distrate previsto no artigo 596º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 132.583.349,52 € no ano de 2022, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.759 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR 31-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As consultas externas médicas são majoradas de acordo com os seguintes critérios:
- i) As primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as teleconsultas em tempo real (primeiras e subsequentes), são majoradas em 10%;
- ii) As consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas de cuidados paliativos e as consultas descentralizadas são majoradas em 20%, independentemente de serem primeiras consultas ou consultas subsequentes;
- iii) As primeiras consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 20%, as consultas subsequentes realizadas no mesmo âmbito são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 228.885,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2022, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2021;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 179.967.925,00 € no final de 2022;
- d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios do Hospital, aumentando as receitas extra Contrato-programa;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -40.118.588,23 € em 2022;

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4º

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5º Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 6.629.167,48 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7ª

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Registo, consulta e partilha de informação;
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8º

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2022, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS:
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6º.

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição: Contratualização 2022

		Doentes Equivalentes					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)	
1. Consultas Externas:							
Nº de 1as consultas médicas (s/ majoração)				76,00 €	51.250	3.895.000,00€	
Nº de 1as consultas referenciadas (CTH)				84,00 €	28.713	2.411.892,00€	
Nº de 1as consultas (Telemedicina)				84,00 €	346	29.064,00 €	
Nº de 1as consultas na comunidade (Saúde mental)				91,00 €	130	11.830,00 €	
Nº de 1as consultas descentralizadas				91,00 €	62	5.642,00€	
Nº de 1as consultas Cuidados Paliativos				91,00€	420	38.220,00 €	
Nº de 1ªs consultas CRe				91,00€			
Nº de 1as consultas CRI				91,00 €			
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				76,00 €	173.207	13.163.732,00 €	
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				84,00 €	120	10.080,00€	
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				91,00 €	551	50.141,00 €	
Nº de consultas subsequentes descentralizadas				91,00 €	66	6.006,00 €	
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				91,00€	672	61.152,00 €	
Nº de consultas subsequentes CRe				84,00 €			
Nº de consultas subsequentes CRI				84,00 €			
Valor Total das Consultas						19.682.759,00 €	
2. Internamento:							
Doentes Saídos							
GDH Médicos	0,8891	13.347	97,03%	2.759,00 €	13.756	32.740.550,03 €	
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,8891	338	97,03%	2.897,00 €	348	870.594,27 €	
GDH Médicos CRe	0,8891		97,03%	2.897,00 €		,	
GDH Médicos CRI	0,8891		97,03%	2.897,00 €			
GDH Cirúrgicos	0,8891	5.438		2.897,00 €	5.604	14.006.780,04 €	
GDH Cirúrgicos CRe	0,8891		97,03%	3.042,00 €			
GDH Cirúrgicos CRI	0,8891		97,03%	3.042,00 €			
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8891	2.269	97,03%	2.621,00 €	2.338	5.287.521,27 €	
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,8891		97,03%	2.752,00 €			
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,8891		97,03%	2.752,00 €			
Dias de Internamento de Doentes Crónicos							
Doentes Medicina Física e Reabilitação				226,00 €	2.251	508.726,00 €	
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				48,00 €			
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				48,00 €	1.500	72.000,00 €	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				48,00 €			
Doentes Crónicos Ventilados				269,00 €			
Doentes de Reabilitação Psicossocial				48,00 €			
Doentes Crónicos de Hansen				75,00 €			
Valor Total do Internamento						53.486.171,61 €	
3. Episódios de GDH de Ambulatório:							
GDH Cirúrgicos	0,6611			2.897,00 €	10.500	20.109.670,35 €	
GDH Cirúrgicos CRe	0,6611			3.042,00 €			
GDH Cirúrgicos CRI	0,6611			3.042,00 €			
GDH Médicos	0,2202			2.897,00 €	9.850	6.283.506,09 €	
GDH Médicos CRe	0,2202			3.042,00 €			
GDH Médicos CRI	0,2202			3.042,00 €			
Valor Total dos GDH de Ambulatório						26.393.176,44 €	
4. Urgências:							
Atendimentos (SU - Polivalente)				17,750M€/170.000	89.516	9.346.523,53 €	
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,220M€/100.000			

Atendimentos (SU - Básica) 4.1 Urgências CRI): Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI) Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgicas) (CRI) Atendimentos (SU-Básica) (CRI) Emergência Pré-Hospitalar / Urgência Programa ECMO	1,470M€/35.000 e 19,525M€/170.00 0 ep. 5,742M€/100.000 ep. 1,617M€/35.000	19.000	798.000,00 €
Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI) Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgicas) (CRI) Atendimentos (SU-Básica) (CRI) Emergência Pré-Hospitalar / Urgência	0 ep. 5,742M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgicas) (CRI) Atendimentos (SU-Básica) (CRI) Emergência Pré-Hospitalar / Urgência	0 ep. 5,742M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU-Básica) (CRI) Emergência Pré-Hospitalar / Urgência	ep.		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência	1.617ME/25.000		
	1,617M€/35.000 ep.		
Programa FCMO			
og. sma zomo	21.606,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes			10.144.523,53 €
5. Sessões em Hospital de Dia:			
Base	22,00 €	31.684	697.048,00 €
Hematologia	324,00 €	1.450	469.800,00 €
Imuno-Hemoterapia	324,00 €	705	228.420,00 €
Psiquiatria	34,00 €	1.414	48.076,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	32,00 €	1.184	37.888,00 €
Valor Total do Hospital de Dia			1.481.232,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica			
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	5.997,00 €	370	2.218.890,00 €
Hepatite C (doentes tratados)	6.922,00 €	20	138.440,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica			
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III	22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV	162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora	12.380,00 €	185	2.290.300,00 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano			
Cancro da mama (1º ano)	10.318,00 €		
Cancro da mama (2º ano)	4.141,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)	11.867,00 €	104	1.234.168,00 €
Cancro do cólon e reto (2º ano)	5.245,00 €	91	477.295,00 €
Cancro do colo do útero (1º ano)	12.624,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)	3.729,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)	6.630,00 €		
Canara da Pridação (40 ana)	1.812,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano) Cancro do Pulmão (2º ano)	17.746,00 € 4.617,00 €		
Mieloma (1º ano)	26.123,00 €		
Mieloma (2º ano)	11.221,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios			
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	71,00 €	+	
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	397,00 €	300	119.100,00 €
Telemonotorização DPOC		+	
Elementos de Telemonitorização	1.361,00 €	+	
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	2.156,00 €		
Telemonotorização EAM		+	
Elementos de Telemonitorização	3.561,00 €	+	
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.409,00 €		
Telemonotorização ICC			
Elementos de Telemonitorização	1.702,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.409,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)			
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes Novos (Cuidados 1º ano)			
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - 1ºAno	1.458,00 €	30	43.740,00 €
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - 1ºAno	3.758,00 €	2	7.516,00 €
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM 1ºAno	7.125,00 €	0	0,00 €
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes em Seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes)			
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - (2ªAno e seguintes)	1.046,00 €	181	189.326,00 €
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - (2ªAno e seguintes)	2.675,00 €	2	5.350,00 €

Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM		4.270,00 €	0	0,00€
(2ªAno e seguintes)				
Programa Terapêutico PAF1 PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)		88.716,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe		88.710,00 €		
Doença de Gaucher		254.276,00 €		
Doença de Fabry		169.744,00 €		
Doença de Hurler		236.522,00 €		
Doença de Hunter		477.417,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy		587.138,00 €		
Doença de Niemann-Pick		55.061,00 €		
Doença de Pompe		292.038,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)				
Doença de Gaucher (CRe)		252.176,00 €		
Doença de Fabry (CRe)		167.827,00 €		
Doença de Hurler (CRe)		233.586,00 €		
Doença de Hunter (CRe)		474.480,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)		584.201,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)	 	53.440,00 €		
Doença de Pompe (CRe) Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP	 	290.449,00 €		
(doentes em tratamento Eq./ano)				
Doença de Gaucher CTP		2.131,00 €	2	4.262,00 €
Doença de Fabry CTP		1.948,00 €	2	3.896,00 €
Doença de Hurler CTP		2.968,00 €		
Doença de Hunter CTP		2.968,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP		2.968,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP		1.652,00 €		
Doença de Pompe CTP Perturbações Mentais Graves		1.620,00 €		
reiturbações Mentais Graves				
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)		1.595,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)		1.087,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)		839,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)				
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica		3.377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up		563,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up		563,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up		1.126,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico		4.295,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up		716,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up		716,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up		1.432,00 €		
PTCO - Outras Técnicas				
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1		3.377,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow - up		563,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow - up		563,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow - up		1.126,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2		4.295,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow - up		716,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow - up		716,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow - up		1.432,00 €		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade				
Consultas de Apoio à Fertilidade		735,00 €	132	97.020,00 €
Induções da Ovulação (IO)		140,00 €	83	11.620,00 €

Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				352,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.790,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				3.580,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				3.890,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente com Teste Genético pré implantação (ICSI c/ PGT)				4.770,00 €		
Preservação do Potencial Reprodutivo por motivo de doença grave				1.305,00 €		
Banco de Gâmetas						
Gâmetas Masculinos (packs)				1.475,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)				2.966,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				297,00 €	230	68.310,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				387,00€		
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				40,00€	1.848	73.920,00 €
Protocolo II				104,00 €	543	56.472,00 €
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				110,00€		
Tratamentos complexos				264,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				19.688,00 €		
Implante coclear bilateral				34.125,00 €		
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				40,00 €	5.587	223.480,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,8891	411	97,03%	2.759,00 €	424	1.009.192,93 €
13. Centros Especializados de Reabilitação						
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14. Lar (IPO)				63,00€		
15. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						3.892.219,53 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						337.969,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						
Internos						2.034.948,00 €
Valor da Produção Contratada						125.725.297,04 €
Incentivos institucionais						6.629.167,48 €
Custos de Contexto						228.885,00 €
Valor Total do Contrato						132.583.349,52 €

APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição: Contratualização 2022

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	100,00	
A. Acesso	60,00	
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	10,00	50,1
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	10,00	75,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	10,00	56,9
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	10,00	65,0
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	10,00	62,5
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis), no total de doentes referenciados para a RNCCI	10,00	95,0
B. Qualidade	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias,na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	3,88
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	20,0
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	28,4
B.4. Índice de mortalidade ajustada	4,00	1,0000
B.5. Índice de demora média ajustada	4,00	1,0494
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	1,56
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	64,9
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	40,8
C.4. Percentagem de gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	17,9

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída verde/azul/branca	20,00	37,6
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	11,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	62,5
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	4,0
U.5 Rácio consultas externas/ episódios de urgência	20,00	1,9

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
A.1. Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
A.2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
A.3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses.
B. Qualidade
B.1. Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
B.2. Índice de risco e segurança do doente
B.3. Índice PPCIRA
B.4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
B.5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
C.1. Gastos com pessoal por doente padrão
C.2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
C.3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
C.4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
Incentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
A.Programas de promoção e adequação do acesso (70%)	A.1 SIGA - Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2021, em pelo menos 10% (8%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2021 (8%)	Variação do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 dias (9 meses) > 0 P = valor CP x 3% x 10%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados, face a 2021 (8%)	Variação, face a 2021, do nº de pedidos recusados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A. 6 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (8%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 8%
	A.7 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (8%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 8%%
	A.8 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2021 (10%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 10%
B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)	B.1 RON – Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos oncológicos completos <85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS/RCE(4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3. Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % Notícias de Nascimento, no total partos (6%)	Notícias de nascimento< 85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 6%

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Intervenção Cirúrgica:

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
60 - Transferências e subsídios concedidos			
% S/ Total Geral			
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	46.469.284,00 €	52.092.681,00 €	12,1%
61.1 - Mercadorias			
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	46.469.284,00 €	52.092.681,00 €	12,1%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	46.469.284,00 €	52.092.681,00 €	12,1%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	32.257.768,00 €	35.215.387,00 €	9,2%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	25.854.125,00 €	26.086.812,00 €	0,9%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	6.382.707,00 €	9.107.451,00 €	42,7%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	20.936,00 €	21.124,00 €	0,9%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	13.064.334,00 €	15.719.787,00 €	20,3%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	533.298,00 €	538.098,00 €	0,9%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	168.113,00 €	169.626,00 €	0,9%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	445.771,00 €	449.783,00 €	0,9%
61.2.4.9 - Outro material de consumo			
61.2.6 - Alimentação - géneros para confecionar			
61.3 - Ativos biológicos			
Sub-Total	46.469.284,00 €	52.092.681,00 €	12,1%
% S/ Total Geral	27,2%	28,4%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	9.014.110,00 €	9.095.238,00 €	0,9%
62.1.1 - Serviços de saúde	9.014.110,00 €	9.095.238,00 €	0,9%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	2.715.109,00 €	2.739.545,00 €	0,9%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	1.284.816,00 €	1.296.379,00 €	0,9%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	335.507,00 €	338.527,00 €	0,9%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	623.056,00 €	628.664,00 €	0,9%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	0,00 €	0,00 €	0,570
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	386.923,00 €	390.405,00 €	0,9%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	0,00€	0,00 €	0,070
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	84.807,00 €	85.570,00 €	0,9%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	2.149.560,00 €	2.168.907,00 €	0,9%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	0,00 €	0,00 €	0,370
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	0,00 €	0,00 €	
-	•	,	
62.1.1.2.3 - Litotrícia	0,00€	0,00 €	0.00/
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	736.669,00 €	743.299,00 €	0,9%
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	0,00€	0,00 €	0.00/
62.1.1.5 - Internamentos	4.000.000,00 €	4.036.000,00 €	0,9%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	3.577,00 €	3.609,00 €	0,9%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória	0,00€	0,00 €	
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	0,00€	0,00 €	
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	3.577,00 €	3.609,00 €	0,9%
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento			
62.1.3 - Serviços de transporte			
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração			
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer			
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água			
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos			
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação			
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões			
62.2 - Serviços especializados	10.738.578,00 €	11.106.109,00 €	3,4%
62.3 - Materiais de consumo	877,00 €	885,00 €	0,9%
62.4 - Energia e fluidos	2.648.573,00 €	6.689.736,00 €	152,6%

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	962.159,00 €	971.267,00 €	0,9%
62.5.5 - Transporte de doentes	947.640,00 €	956.168,00 €	0,9%
62.6 - Serviços diversos	1.937.855,00 €	1.955.295,00 €	0,9%
Sub-Total	25.302.152,00 €	29.818.530,00 €	17,8%
% S/ Total Geral	14,8%	16,3%	
63 - Gastos com o pessoal	95.148.064,00 €	96.827.566,00 €	1,8%
63.0 - Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos			
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	450.108,00 €	447.120,00 €	-0,7%
63.2 - Remunerações do pessoal	76.802.579,00 €	78.175.151,00 €	1,8%
63.2.1.1 - Remuneração base	48.689.392,00 €	51.137.826,00 €	5,0%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	19.091.453,00 €	19.079.742,00 €	-0,1%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	4.540.315,00 €	4.924.048,00 €	8,5%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	1.106.333,00 €	892.773,00 €	-19,3%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	514.522,00 €	15.786,00 €	-96,9%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	22.887.081,00 €	25.371.078,00 €	10,9%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	127.342,00 €	205.624,00 €	61,5%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	385.329,00 €	615.721,00 €	59,8%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	37.017,00 €	33.054,00 €	-10,7%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	4.215.496,00 €	4.237.947,00 €	0,5%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	4.163.321,00 €	4.237.947,00 €	1,8%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	2.830.097,00 €	2.906.633,00 €	2,7%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	16.866.581,00 €	15.580.001,00 €	-7,6%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00 €	0,00€	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	16.693,00 €	17.194,00 €	3,0%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	7.804.007,00 €	7.227.683,00 €	-7,4%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	6.194.782,00 €	5.624.777,00 €	-9,2%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.609.225,00 €	1.602.906,00 €	-0,4%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	468.467,00 €	0,00 €	-100,0%
63.2.2.06 - Abono para falhas	38.463,00 €	38.463,00 €	0,0%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	4.988.280,00 €	5.041.796,00 €	1,1%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	4.988.280,00 €	5.041.796,00 €	1,1%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.99.1 - SIGIC	3.115.200,00 €	2.803.679,00 €	-10,0%
63.2.2.99.9 - Outros	322.971,00 €	339.120,00 €	5,0%
63.3 - Benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €	
63.3.9 - Outros benefícios	0,00 €	0,00 €	
63.4 - Indeminizações	13.582,00 €	8.601,00 €	-36,7%
63.5 - Encargos sobre remunerações	17.320.163,00 €	17.615.076,00 €	1,7%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	313.607,00 €	326.262,00 €	4,0%
63.7 - Gastos de ação social	11.848,00 €	15.758,00 €	33,0%
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	11.848,00 €	15.758,00 €	33,0%
63.8 - Outros gastos com o pessoal	125.384,00 €	128.122,00 €	2,2%
63.8.9 - Outros	124.997,00 €	128.122,00 €	2,5%
63.9 - Outros encargos sociais	110.793,00 €	111.476,00 €	0,6%
Sub-Total	95.148.064,00 €	96.827.566,00 €	1,8%
% S/ Total Geral	55,7%	52,8%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização % S/ Total Geral	2.772.402,00 €	3.221.503,00 €	16,2%
65 - Perdas por imparidade	1,6%	1,8%	
% S/ Total Geral			
66 - Perdas por reduções de justo valor			
% S/ Total Geral			
67 - Provisões do período	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
68 - Outros gastos e perdas	1.218.836,00 €	1.229.148,00 €	0,8%
% S/ Total Geral	0,7%	0,7%	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	56.819,00 €	57.330,00 €	0,9%

% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	170.967.557,00 €	183.246.758,00 €	7,2%

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
70 - Impostos, contribuições e taxas	1.027.449,00 €	1.036.696,00 €	0,9%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	1.027.449,00 €	1.036.696,00 €	0,9%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1.027.449,00 €	1.036.696,00 €	0,9%
70.4.1.08.1 - Consultas	312.864,00 €	315.680,00 €	0,9%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	291.536,00 €	294.160,00 €	0,9%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	423.049,00 €	426.856,00 €	0,9%
70.4.1.08.9 - Outros	0,00€	0,00 €	
Sub-Total	1.027.449,00 €	1.036.696,00 €	0,9%
% S/ Total Geral	0,7%	0,7%	
71 - Vendas	0,00€	0,00 €	
71.1 - Mercadorias	0,00€	0,00 €	
71.2 - Produtos acabados e intermédios	0,00€	0,00 €	
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00€	0,00 €	
71.4 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
71.7 - Devoluções de vendas	0,00 €	0,00 €	
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
72 - Prestações de serviços e concessões	133.469.629,80 €	136.151.011,54 €	2,0%
		· ·	2,5%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde 72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	131.949.755,80 € 129.178.378,80 €	135.251.967,54 € 132.354.464,54 €	2,5%
		· · · · · ·	
72.01.1.1 - Internamento	56.820.804,56 €	53.486.171,61 €	-5,9%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	38.456.604,16 €	33.611.144,30 €	-12,6%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	10.797.429,56 €	14.006.780,04 €	29,7%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	7.063.920,84 €	5.287.521,27 €	-25,1%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	502.850,00 €	580.726,00 €	15,5%
72.01.1.2 - Consulta	19.751.246,00 €	19.682.759,00 €	-0,3%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	5.988.950,00 €	6.391.648,00 €	6,7%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	13.762.296,00 €	13.291.111,00 €	-3,4%
72.01.1.3 - Urgência	11.776.348,00 €	10.144.523,53 €	-13,9%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	10.845.250,00 €	9.346.523,53 €	-13,8%
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	0,00€	0,00€	
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	931.098,00 €	798.000,00 €	-14,3%
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	21.518.699,01 €	26.393.176,44 €	22,7%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	16.556.961,92 €	20.109.670,35 €	21,5%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	4.961.737,09 €	6.283.506,09 €	26,6%
72.01.1.5 - Hospital de dia	2.443.992,00 €	1.481.232,00 €	-39,4%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	16.867.289,23 €	21.166.601,96 €	25,5%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	923.009,19 €	1.232.672,93 €	33,5%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	2.392.621,00 €	6.732.283,00 €	181,4%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	1.871.064,00 €	2.218.890,00 €	18,6%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	0,00€	2.290.300,00 €	
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.2.4 - Cancro	117.909,00 €	1.830.563,00 €	1.452,5%
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	0,00 €	1.711.463,00 €	
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	117.909,00 €	119.100,00 €	1,0%
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	0,00 €	0,00 €	1,070
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	0,00 €	0,00 €	
12.01.1.0.2.3.1 - Telefilofiliofilzação DFOC	0,00 €	0,00 €	

2001.16.22.8.9 Team control transport CC	72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM	0.00 €	0,00€	
2001.16.2.9. Outrees 0.00 € 0.00 € 0.00 € 245.592.0 € 4.65.7 € 2001.16.2.9. Descript Liseascensile 245.00 € 0.	-	· ·	•	
2011.6.2 - PSCI 285 - PSCI	-	· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
20.11 5.27 - Control 5.00 5.		· ·		-6.5%
2201.16.22 - PAST - Peraminodose 0.00		+		
2011.16.23 - Courbos Programas de Gestão da Doença Crónica		 		3,070
2011.6.3.1 - NOS de Sexual e Reproductiva 219.850,00 307.342.00 3.97		-		5,3%
2001 16.3.3 - PMA principal control of Infertification 23,050,00 108,00.00 36.87 20,001 16.3.3 - PMA - Diagnostoro PTo Natial 133,912,00 100,000 20,0		+		39,9%
20.01.16.3.2 - PMA - Diagnésisco e Trotovemen da Infestilidade 23.088.00 108.848.00 2.66 72.01.16.3.3 - Diagnésisco Pri-Attal 15312.00 150.322.00 2.67 72.01.16.3 - Manuel of Glametra 0.00 0.	·	<u> </u>		9,5%
120.11.8.3.3 - Diagnóstico Pri-Natati		+		
20.11.8.6 - Valor caphracional (ULS)		 		-2,6%
2.011.6.6 - Velor capitacional (ULS)		-	· ·	
22011.6.6 - Sessões de Radioterapia 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.20 €		+	•	
2001.5.8.7 - Medicamentos de Cedência em Antoutatório 4.888.523.00 € 3.892.219.53 € -20,0°		· ·		
2.011.6.8 - Internos	·	· ·	•	-20,0%
2001.16.9 - Outras prestações de serviços 208.600.00 337.989.00 6.277.		+		13,0%
2.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS) 2.445,00 € 2.578 330.00 € 0.07	72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	· ·		62,0%
2.01.3 Outras enfidades responsáveis 2.766.832,00 € 2.791.834,00 € 0.9° 2.01.3.1 - Internamento 782.514,00 € 788.557,00 € 0.9° 2.01.3.3 - Undernamento 13.848,00 € 378.615,00 € 0.9° 2.01.3.3 - Undernamento 375.238,00 € 378.615,00 € 0.9° 2.01.3.3 - Undernamento permanente 0.00 € 0.00 € 2.01.3.3 - Undernamento permanente 0.00 € 0.00 € 2.01.3.3 - Outros 0.00 € 0.00 € 2.01.3.3 - Outros 0.00 € 0.00 € 2.01.3.3 - Outros 0.00 € 0.00 € 2.01.3.5 - Mesopatal de dia 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso Complementamente de Diagnóstico e Terapétitica 1.596.132,00 € 1.610.497,00 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso Complementamente de Diagnóstico e Terapétitica 1.596.132,00 € 1.7274,00 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso Complementamente de Diagnóstico e Terapétitica 17.120,00 € 1.7274,00 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso Complementamente de Diagnóstico e Terapétitica 17.120,00 € 1.7274,00 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso Complementamente de Diagnóstico e Terapétitica 17.120,00 € 17.700 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso de Diagnóstico e Terapétitica 17.120,00 € 17.700 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso de Diagnóstico e Terapétitica 17.120,00 € 17.700 € 0.9° 2.01.3.6 - Meso de Diagnóstico e Terapétitica 17.120,00 € 0.0° 2.01.3.6 - Meso de Diagnóstico e Terapétitica 0.00 € 0.0° 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso de Terapétitica 0.00 € 0.00 € 2.01.3.6 - Meso		· ·		
72.01.3.1 - Internamento		· ·	•	0,9%
12.01.3.2 - Consulta		<u> </u>		0,9%
72.01.3.3 - UrgènciarSAP 375.238.00 € 378.815,00 € 0.9° 72.01.3.3 - Urgència 375.238.00 € 378.815,00 € 0.9° 72.01.3.3 - Urgència 0.00 € 0.00		+		0,9%
72.01.3.3.1 - Urgáncia 375.238,00 € 378.615,00 € 0.9°		 		0,9%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente 0.00 € 0.00		· ·	·	0,9%
72.01.3.3.9 - Outros 0.00 € 0.00		+		
72.01.3.4 - Cuartos particulares 0,00 € 0		· ·	•	
72.01.3.5 - Hospital de dia 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0.00 €		3,00		
72.01.3.6.1 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica 1.596.132,00 € 1.610.497,00 € 0.9°		0.00 €	0.00 €	
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico 185.999.00 € 187.673.00 € 0.9°		· ·		0,9%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica		+		0,9%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica 77.00 € 78.00 € 1.3° 72.01.3.6.1.3 - Imagiologia 168.802.00 € 170.321.00 € 0.9° 72.01.3.6.1.4 - Cardiologia 0.00 € 0.00 € 72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear 0.00 € 0.00 € 72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia 0.00 € 0.00 € 72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia 0.00 € 0.00 € 72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia 0.00 € 0.00 € 72.01.3.6.2 - Meios de Terapéutica 1.410.133.00 € 0.00 € 72.01.3.6.2 - Meios de Terapéutica 1.410.133.00 € 1.422.824.00 € 0.9° 72.01.3.6.2 - Indica de		<u> </u>		0,9%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia 168.802,00 € 170.321,00 € 0,9° 72.01.3.6.1.4 - Cardiologia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.5 - Gastrenterologia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.5 - Gastrenterologia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.9 - Outros 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.2 - Melos de Terapêutica 1.410.133,00 € 1.422.824,00 € 0,9° 72.01.3.6.2 - Helmodiálise 1.406.264,00 € 1.418.920,00 € 0,9° 72.01.3.6.2 - Hedicina física e de reabilitação 3.869,00 € 3.904,00 € 0,9° 72.01.3.6.2 - A Quimioterapia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.2 - A Quimioterapia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.2 - Sacioterapia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.2 - Serviços domiciliário 0,00 € 0,00 € 72.01.3.8 - GDH Ambulatório 0,00 € 0,00 € 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Outras prestações de Sangue 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Transporte de doentes 72.01.3.9 - Transporte de doentes 72.01.3 - Reparações 72.1 - Aluguer de equipamentos 72.1 - Arendamento 72.1 - Aluguer de equipamentos 72.1 - Arendamento 72.1 - Arendament		+		1,3%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.1.9 - Outros 0,00 € 0,00 € 72.01.3.6.2 - Medica de Terapêutica 1.410.133,00 € 1.422.824,00 € 0,9° 72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise 1.406.264,00 € 1.418.920,00 € 0,9° 72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação 3.869,00 € 3.904,00 € 0,9° 72.01.3.6.2.3 - Litotricia 0,00 € 0,00 € 0.00 € 72.01.3.6.2.3 - Cartorica de litotrica 0,00 € 0,00 € 0.00 € 72.01.3.6.2.9 - Outros 0,00 € 0,00 € 0.00 € 72.01.3.7 - Serviços domicilário 0,00 € 0,00 € 0.00 € 72.01.3.8 - CDH Ambulatório 0,00 € 0,00 € 0.00 € 72.01.3.8.2 - GDH Médicos 0.00 € 0.00 € 0.00 € 72.01.3.9.3 - Vultras prestações de serviços 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 €		<u> </u>		0,9%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear 72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia 72.01.3.6.1.9 - Outros 72.01.3.6.1.9 - Outros 72.01.3.6.2.1 - Meios de Terapèutica 1.410.133,00 € 1.422.824,00 € 0,9° 72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação 72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação 72.01.3.6.2.3 - Litotrícia 72.01.3.6.2.3 - Litotricia 72.01.3.6.2.3 - Litotricia 72.01.3.6.2.5 - Radioterapia 72.01.3.6 - Quitos 72.01.3.7 - Serviços domicitiário 72.01.3.8 - GDH Ambulatório 72.01.3.8 - GDH Ambulatório 72.01.3.8 - GDH Médicos 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos		+		.,
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia		· ·	0.00 €	
72.01.3.6.1.9 - Outros		· ·	•	
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise		0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação 3.869,00 € 72.01.3.6.2.3 - Litotrícia 0,00 € 72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia 0,00 € 72.01.3.6.2.5 - Radioterapia 0,00 € 72.01.3.6.2.9 - Outros 0,00 € 72.01.3.6.2.9 - Outros 0,00 € 72.01.3.8 - Serviços domiciliário 0,00 € 72.01.3.8 - GDH Ambulatório 72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos 72.01.3.8.2 - GDH Médicos 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Outras prestações internacionais 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.9 - Outros 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.11 - Ruguarde de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos	72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	1.410.133,00 €	1.422.824,00 €	0,9%
72.01.3.6.2.3 - Litotrícia	72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	1.406.264,00 €	1.418.920,00 €	0,9%
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	3.869,00 €	3.904,00 €	0,9%
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	72.01.3.6.2.3 - Litotrícia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.7 - Serviços domiciliário 72.01.3.8 - GDH Ambulatório 72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos 72.01.3.8.2 - GDH Médicos 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,8°	72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00€	0,00€	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório 72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos 72.01.3.8.2 - GDH Médicos 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9 - Outras prestações internacionais 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,8°	72.01.3.6.2.9 - Outros	0,00€	0,00€	
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos 72.01.3.8.2 - GDH Médicos 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,8°	72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00€	0,00€	
72.01.3.8.2 - GDH Médicos 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40.8	72.01.3.8 - GDH Ambulatório			
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,8	72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,86				
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.11 - Serviços laboratoriais 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,8°	72.01.3.9 - Outras prestações de serviços			
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue 72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,88	72.01.3.9.1 - Análises sanitárias			
72.01.3.9.9 - Outras 72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,86	72.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
72.05 - Concessões 72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,80	72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue			
72.06 - Vistorias e ensaios 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 899.044,00 € -40,86	72.01.3.9.9 - Outras			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,89	72.05 - Concessões			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto 72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,89	72.06 - Vistorias e ensaios			
72.09 - Transporte de doentes 72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,86	72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.10 - Serviços laboratoriais 72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,89	72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.11 - Aluguer de equipamentos 72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,86	72.09 - Transporte de doentes			
72.12 - Arrendamento 72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,89	72.10 - Serviços laboratoriais			
72.13 - Reparações 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,86	72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,86	72.12 - Arrendamento			
72.99 - Outros serviços 1.519.874,00 € 899.044,00 € -40,8	72.13 - Reparações			
	72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
Sub-Total 133.469.629,80 € 136.151.011,54 € 2,00	72.99 - Outros serviços	1.519.874,00 €	899.044,00 €	-40,8%
	Sub-Tota	133.469.629,80 €	136.151.011,54 €	2,0%

	% S/ Total Geral	96,2%	97,3%	
73 - Variações nos inventários da produção		0,00€	0,00€	
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
74 - Trabalhos para a própria entidade		0,00€	0,00€	
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos		2.265.674,95 €	394.605,45 €	-82,6%
	% S/ Total Geral	1,6%	0,3%	
76 - Reversões				
	% S/ Total Geral			
77 - Ganhos por aumentos de justo valor				
	% S/ Total Geral			
78 - Outros rendimentos e ganhos		1.917.319,88 €	2.329.549,78 €	21,5%
78.1 - Rendimentos suplementares		1.745.500,00 €	1.761.210,00 €	0,9%
	% S/ Total Geral	1,4%	1,7%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares				
	% S/ Total Geral			
	TOTAL GERAL	138.680.073,63 €	139.911.862,77 €	0,9%

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição: Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	123.787.766,00 €	156.756.319,16 €	26,63%
Recebimento de Contribuintes	0,00€	0,00 €	26,63%
Recebimento de Utentes	1.027.449,00 €	1.036.696,00 €	
Pagamento a Fornecedores	-59.023.166,01 €	-48.394.666,89 €	-18,01%
Pagamentos ao Pessoal	-95.148.064,00 €	-96.827.566,00 €	1,77%
Caixa gerada pelas operações	-29.356.015,01 €	12.570.782,27 €	-142,82%
Outros recebimentos/pagamentos	114.731,00 €	7.042,00 €	-93,86%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-29.241.284,01 €	12.577.824,27 €	-143,01%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-7.247.323,19 €	-29.905.586,27 €	312,64%
Activos Fixos Tangíveis	-7.167.690,19 €	-29.825.953,27 €	316,12%
Activos Intangíveis	0,00€	0,00 €	
Propriedades de Investimento	0,00€	0,00 €	
Investimentos Financeiros	0,00€	0,00 €	
Outros Activos	-79.633,00 €	-79.633,00 €	0,00%
Recebimentos Provenientes de (+):	1.076.625,00 €	17.385.092,00 €	1.514,78%
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento	1.076.625,00 €	17.385.092,00 €	1.514,78%
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-6.170.698,19 €	-12.520.494,27 €	102,90%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	35.530.145,00 €	0,00€	-100,00%
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	35.530.145,00 €	0,00 €	-100,00%
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-56.819,00 €	-57.330,00 €	0,90%
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares	-56.819,00 €	-57.330,00 €	0,90%
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	35.473.326,00 €	-57.330,00 €	-100,16%
Variação de caixa e seus equivalentes	61.343,80 €	0,00€	-100,00%
Efeito das diferenças de câmbio	0,00€	0,00€	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	4.082.861,07 €	4.144.204,87 €	1,50%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.144.204,87 €	4.144.204,87 €	0,00%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	4.082.861,07 €	4.144.204,87 €	1,50%
Equivalentes a caixa no ínicio do período	,	,	-,,-
Variações cambiais de caixa no ínicio do período			
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.144.204,87 €	4.144.204,87 €	0,00%
Equivalentes a caixa no fim do período			2,2270
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição: Contratualização 2022

	AL - Activo Liquido 2021	AL - Activo Liquido 2022
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	47.644.017,16	71.458.442,43
Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	447.091,83	526.724,83
Ativos por Impostos Diferidos	0,00	0,00
Sub-Total	48.091.108,99	71.985.167,26
Ativo corrente		
Inventários	5.653.518,64	5.653.518,64
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	48.026.474,66	27.650.052,49
Estado e Outros Entes Públicos	420.000,00	420.000,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	29.932.448,67	30.871.951,67
Diferimentos	0,00	0,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	4.144.204,87	4.144.204,87
Sub-Total	88.176.646,84	68.739.727,67
Total do Ativo	136.267.755,83	140.724.894,93

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição: Contratualização 2022

	Património Líquido e Passivo 2021	Património Líquido e Passivo 2022
Património Líquido		
Património/Capital	46.540.000,00	46.540.000,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	3.680.607,25	3.680.607,25
Resultados transitados	-50.525.800,22	-82.813.283,59
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	68.450.589,09	85.413.675,31
Resultado líquido do período	-32.287.483,37	-43.334.895,23
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	35.857.912,75	9.486.103,74
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	1.889.238,37	1.889.238,37
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Sub-Total	1.889.238,37	1.889.238,37
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	41.866.665,00	75.383.209,11
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	18.196.844,90	18.196.844,90
Estado e outros entes públicos	3.056.806,87	3.056.806,87
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	2.790.025,00	0,00
Outras contas a pagar	32.604.368,93	32.706.797,93
Diferimentos	5.894,01	5.894,01
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Total do Passivo	100.409.843,08	131.238.791,19
Total do Património Líquido e Passivo	136.267.755,83	140.724.894,93